



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROCESSO Nº 04-000.262/22-96

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado pela interessada **ROSIANA** ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública está designada para 08/08/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela interessada **ROSIANA** em 04/08//2022 é intempestivo. No entanto, por transparência, essa SMSA irá responder. Assim, passa-se à análise de suas alegações.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, o Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela equipe técnica da Gerência Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE da SMSA, passa a responder os pedidos de esclarecimentos formulados pelo interessado:

1º) Questionamento:

Qual será a forma que vai ser solicitada vocês têm uma base de quais serão usados no mês vão pedir de uma ou duas vezes ou será pedido feito um pedido de cada vez?

Resposta SMSA: Para os pacientes novos, o pedido será feito sob demanda. Para os pacientes que já estão em uso e terão continuidade do tratamento, o pedido será feito mensalmente, com o consolidado da demanda mensal de todos os pacientes.



2º) Questionamento:

Vão deixar os comprimidos/cápsulas já com o fornecedor e assim quando for necessário vocês só mandam a receita por e-mail e não precisa ir buscar os comprimidos?

Resposta SMSA:

A princípio não vamos deixar os comprimidos/cápsulas com o fornecedor. A cada demanda serão enviadas receita + comprimidos. Entretanto, pode ser uma rotina negociada à medida que conhecermos melhor a demanda.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Gisele Ferreira de Souza - Pregoeira
Gerencia de Compras- GCOMP
Secretaria Municipal de Saúde -SMSA